



## **REQUERIMENTO Nº 043/2024**

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Requeiro a Mesa Diretora e demais Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Ilmª. Srª. Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita do Município de São João da Barra/RJ, e com toda a sua equipe técnica estudos que se fizerem necessárias para a realização da separação da área de atendimento da Pediatria do centro de Emergência existente no Município de São João da Barra/RJ.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*O cuidado pediátrico por si só já se difere do cuidado ao cliente adulto e em uma situação de urgência e emergência a importância do cuidado rápido e eficaz se acentua. Por vezes, percebe-se uma dificuldade em lidar com urgência e emergência pediátrica por parte dos profissionais de enfermagem e uma possível forma de mudar a situação é o estabelecimento de uma normatização que sirva de base para a atuação assistencial.*

*Além disso, analisando o aspecto de superlotação dos serviços de urgência e emergência e segundo, quando a classificação é realizada de forma incorreta e o tempo de espera aumenta, pode acarretar em piora do quadro clínico, complicações e até mesmo o óbito. Pode-se afirmar que há divergências entre os vários sistemas de triagem utilizados. No Brasil, algumas instituições utilizam de adaptação para seus próprios protocolos. Notavelmente, há falta de um protocolo único para crianças que possibilite a triagem em urgência e emergência.*

*Consideramos assim a necessidade de uma separação da pediatria para o centro de emergência, focalizados no cuidado pediátrico bem como estabelecer um modelo adequado de triagem pediátrica. Apresentando um modelo de triagem que se aproxime do ideal esperado: a maior eficiência em todos os âmbitos da triagem pediátrica, seguindo os dados relevantes da literatura*

*Sala das Sessões, 26 de Março de 2024*

**Sônia Maria da Silva Pereira**  
**Vereador- Soninha**